



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Com base nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que votei **NÃO** à SUBEMENDA SUBSTITUTIVA do PL 1958/2021 (Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas.) em Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial do dia 19/11/2024.

A votação foi realizada de forma nominal e, por instabilidade no sistema e problemas de conexão no aplicativo Infoleg, não houve o registro do meu voto.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.


GILSON MARQUES
Deputado Federal
NOVO

